
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2017 SUPAI – CCAAB/UFRB, COM PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

Em função da prorrogação do período das inscrições e do processo de seleção de estudantes do curso de Agronomia do CCAAB-UFRB para mobilidade acadêmica internacional na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança (ESA-IPB), no Programa de Dupla Diplomação entre o curso de Agronomia do CCAAB-UFRB e o curso de licenciatura em Engenharia Agrônoma e mestrado em Agroecologia do ESA-IPB, as datas e especificações indicadas nos itens do referido edital foram alteradas da seguinte forma:

5. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 6 a 23 de novembro de 2017, em dias úteis, na Superintendência de Assuntos Internacionais (SUPAI) no campus de Cruz das Almas da UFRB, nos seguintes horários: 8h às 12h e 13h às 17h.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A divulgação das inscrições homologadas será realizada no dia 24 de novembro, exclusivamente, no mural e na página da SUPAI, através do link: <https://www.ufrb.edu.br/supai/>.

7.2 Havendo qualquer discordância referente aos resultados do presente processo seletivo, o candidato deverá protocolar o recurso na secretaria da SUPAI, das 8h00min às 17h00min do dia 27 de novembro de 2017, mediante o preenchimento do formulário de interposição de recurso (ANEXO VI).

7.3 Recurso interposto fora do prazo será indeferido.

7.4 O resultado das análises dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/supai/ no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo estabelecido para interposição do recurso.

8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

8.1 A seleção dos discentes candidatos a esta mobilidade internacional será realizada, no período de 23 de novembro a 5 de dezembro de 2017, por uma comissão designada pela SUPAI, composta por 05 (cinco) membros, sendo pelo menos um professor vinculado à SUPAI, um professor membro do Colegiado do Curso de Agronomia, dois professores vinculados ao curso de Agronomia e um servidor representante da PROGRAD e/ou da PROPAAE, que selecionará e classificará os discentes candidatos, por ordem decrescente da média ponderada dos pontos obtidos nos seguintes critérios:

8.1.1 Coeficiente de rendimento acadêmico;

8.1.2 Barema preenchido e documentado, com base no currículo da plataforma Lattes do CNPq;

8.1.3 Entrevista com o plano de estudos.

8.2 A composição da nota final (NF) de cada candidato será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (\text{escore} \times 0,5) + (\text{currículo} \times 0,35) + (\text{entrevista} \times 0,15)$$

8.3 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco.

8.4 As entrevistas serão realizadas no dia 30 de novembro de 2017, na sala de reuniões da SUPAI, com início às 8h00min. Será realizado um sorteio para a ordem das entrevistas.

8.5 O não comparecimento do candidato à entrevista, no local, data e horário definidos pela comissão de seleção, implicará na desclassificação do mesmo.

8.6 A entrevista será organizada com um roteiro programado e idêntico para todos os candidatos.

8.7 A UFRB não se responsabiliza pelo não comparecimento dos candidatos na entrevista por motivo de ordem técnica de computadores, falhas na conexão com a internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem o candidato de consultar as informações na página da SUPAI, do curso/CCAAB ou do IPB.

8.8 É da inteira responsabilidade dos candidatos se manterem atualizados e buscar as informações referentes a este edital.

8.9 Para fins de classificação serão considerados apenas os candidatos cuja média aritmética, obtida pelos critérios supracitados, seja igual ou superior a 6,0.

10. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

10.1 A relação com os nomes dos candidatos classificados e selecionados será divulgada no dia 4 de dezembro de 2017, na página e mural da SUPAI/UFRB, através do link: <https://www.ufrb.edu.br/supai/>.

10.2 Ao término do processo seletivo, os candidatos selecionados serão imediatamente convocados para ocupar as vagas disponíveis e encaminhar os documentos para o IPB.

10.3 Os candidatos que forem classificados, mas não selecionados dentro do número de vagas disponíveis, ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de vagas, a partir da publicação dos resultados desta seleção.

11. DO PRAZO PARA RECURSO

11.1 Havendo qualquer discordância referente aos resultados do presente processo seletivo, o candidato deverá protocolar o recurso na secretaria da SUPAI, das 8h00min às 17h00min do dia 5 de dezembro de 2017, mediante o preenchimento do formulário de interposição de recurso (ANEXO VI).

11.2 Recurso interposto fora do prazo será indeferido.

11.3 O resultado das análises dos recursos será disponibilizado no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/supai/ no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o prazo estabelecido para interposição do recurso.

12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrições	6 a 23 de novembro de 2017
Homologação das inscrições	24 de novembro de 2017
Interposição de recursos	27 de novembro de 2017
Resultado da homologação após análise do recurso	28 de novembro de 2017
Análise dos currículos	28 e 29 de novembro de 2017
Entrevistas	30 de novembro de 2017
Divulgação dos candidatos classificados e selecionados	4 de dezembro de 2017
Recurso contra a lista dos candidatos classificados e selecionados	5 de dezembro de 2017
Resultado da análise dos recursos	6 a 7 de dezembro de 2017
Entrega dos documentos para o Programa de Dupla Diplomação, conforme este Edital de Seleção	7 a 11 de dezembro de 2017

Cruz das Almas, 16 de novembro de 2017

Professores Ana Cristina F. Soares, Maria da Conceição de M. Soglia e Oldair Del Arco V. Costa
Superintendência de Assuntos Internacionais, Colegiado do Curso de Agronomia, Núcleo Docente
Estruturante

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia